



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA**

-----ESTADO DO PARANÁ-----

Praça Nossa Senhora Aparecida, s/nº - Fone (43) 3534-8700 – CNPJ 76.968.627/0001-00  
e-mail: prefeitura@santoantonioplatina.pr.gov.br - site: www.santoantonioplatina.pr.gov.br

## **Lei nº 1.405 de 11 de novembro de 2014.**

*“Dispõe sobre correção de erro material na Lei Municipal n.º 1.350 de 16 de julho de 2014, que “Dispõe sobre o Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores do Município de Santo Antônio da Platina e dá outras providências.”*

A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei de autoria do Poder Executivo Municipal:

### **Art. 1º** - Fica excluído o cargo de telefonista do:

- I – Artigo 4º, II - Grupo Ocupacional Técnico Administrativo;
- II – Anexo I – Grupo Ocupacional Técnico-Administrativo Carreiras de Gestão Pública Técnica-Administrativa Carreira GPA I, II, III, IV e V;
- III – Anexo VI – Tabela de Vencimentos – Grupo Ocupacional Técnico Administrativo – Carreiras de Gestão Pública Técnica Administrativa – Carreira GPA I;

### **Art. 2º** - Fica incluído o cargo de telefonista no:

- I – Artigo 4º, IV - Grupo Ocupacional de Cargos do Quadro Provisório;
- II – Anexo I – Grupo Ocupacional Cargos Provisórios - Carreiras de Cargos em Extinção;
- III – Anexo VI – Tabela de Vencimentos – Grupo Ocupacional do Quadro Provisório – Carreira de Gestão Pública Provisória – PROV I.

**Art. 3º** - Fica corrigida a jornada de trabalho do cargo de telefonistas para 20 horas semanais.

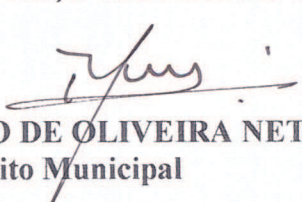
**Art. 4º** - Fica corrigida a jornada de trabalho do cargo de dentista II para 20 horas semanais.

**Art. 5º** - Ficam corrigidos os códigos das carreiras referentes aos cargos de dentista II e fonoaudiólogo, nos seguintes termos:

- I – Dentista II – PROV VIII;
- II – Fonoaudiólogo – PROV IX;

**Art. 6º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ / PAÇO MUNICIPAL DR. ALÍCIO DIAS DOS REIS, aos 11 de novembro de 2014.

  
**PEDRO CLARO DE OLIVEIRA NETO**  
Prefeito Municipal